

DECRETO N.º 77/2026

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Concorrência **sob n.º 14/2026**, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

Considerando o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 02/2026.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 46/2026, Modalidade Concorrência sob n.º 14/2026, que tem por objeto contratação de empresas do ramo Pavimentação de Estrada Rural Alvorada, Distrito de Carajá, Município de Jesuítas em CBUQ, 23.298,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, tendo como vencedor a empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	78.930.435/0001-22	R\$ 5.720.000,00

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, tudo conforme o constante na Ata, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 22 de maio de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL